



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

07 / 03 / 2025

PORTARIA Nº08/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL**
Da servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato,
ante o processo administrativo 01/2025"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2025

Resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elevar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Cristiane Geni Lorenzetti Finato	Agente Administrativo	D	IV	E	V

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário

Sala da Presidência, 06 março de 2025.

JOA JOSE PORTO DOS
SANTOS:47108908115

Assinado eletronicamente por JOA JOSE
PORTO DOS SANTOS:47108908115
Data: 2025.03.06 16:57:47 -05'00'

Joá José Porto dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 086/2025

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor EMERSON MARCOS RIBEIRO RODRIGUES e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 009, de 08 de janeiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando que consta no Processo Administrativo nº 014/2025, de 07 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **EMERSON MARCOS RIBEIRO RODRIGUES**, a partir do dia 07 de março de 2025, do cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 07 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 087/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 007/2025, de 13 de fevereiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 213/2025	ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CA-	12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº08/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL Da servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, ante o processo administrativo 01/2025"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

	HUMANO, CNPJ nº 08.025.335/0001-76.	PACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CONGRESSO PRESENCIAL: 1º LICITA CENTRO-OESTE, COM CARGA HORÁRIA DE 24H.
--	-------------------------------------	--

§1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 07 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 085/2025

"Dispõe sobre a exoneração da Senhora LELIANE BARROS DA SILVA e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 006, de 07 de janeiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando que consta no Processo Administrativo nº013/2025, de 06 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **LELIANE BARROS DA SILVA**, a partir do dia 07 de março de 2025, do cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 07 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2025

Resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elegar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Cristiane Geni Lorenzetti Finato	Agente Administrativo	D	IV	E	V

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário
Sala da Presidência, 06 março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº09/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** Do servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, ante o processo administrativo 02/2025"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 02/2025

Resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elegar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
Cristian Estevan Lorenzetti Finato	Analista em comunicação social	C	IV	D	V

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário
Sala da Presidência, 06 março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de março de 2025, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025

Ø De 29 de janeiro de 2025.

Ø Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder incentivo fiscal à empresa N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA, e dá outras providências.

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças -Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 05/2025

Ø De 23 de janeiro de 2025.

Ø Dispõe sobre a inclusão da citação "Canarana, Capital do Gergelim" no rodapé de todos os documentos oficiais da Administração Pública Direta e da Câmara Municipal e dá outras providências.

Ø Autoria: Legislativo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 06/2025

Ø De 23 de janeiro de 2025.

Ø Dispõe sobre a vedação à nomeação ou investidura em cargos públicos no âmbito da administração pública direta, indireta e na Câmara de Vereadores do município de Canarana/MT para pessoas condenadas com trânsito em julgado pela Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006).

Ø Autoria: Legislativo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação - Segurança Pública, da Pessoa Idosa e de Defesa dos Direitos da Mulher.

Sala de Sessões, 07 de março de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº034/2025 NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A
COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURSOS

PORTARIA Nº034/2025